Proc. nº 062/07 !

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3646 ***DE*** 25 ***DE*** maio ***DE*** 2007

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 45.000,00.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para atender despesa do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme codificação abaixo:

18.541.0068-2.178 – Serviço de Limpeza Urbana

DOTAÇÃO		VALOR
3.1.90.13.00-209	Obrigações Patrimoniais	R$ 45.000,00

Art. 2º - O recurso de que trata o art. 43 da Lei nº 4320/64 para cobertura do presente crédito será decorrente do cancelamento de igual valor da seguinte dotação orçamentária do SAAE – Serviço Autônomo de Água e esgoto:

18.541.0068-2.178 - Serviço de Limpeza Urbana

DOTAÇÃO	FICHA		VALOR
3.3.90.39.00-0209	26	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 45.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de maio de 2007.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO